N.º 9 6.ª Repartição

O Ill.mo Snr., a quem foi presente o Officio q. V.Ex.ª dirigiu a esta Repartição com o N.º 68, fica perfeitamente inteirado da ~~[illegible]~~ consta da ~~[illegible]~~ conteúdo, correspondencia, q. V.Ex.ª incluiu e tivera sobre o Consulado-Geral Brazileiro com o Governo, bem como do Tratado ajustado entre a Inglaterra e esses Estados, e das mais noticias ~~sobre~~ q. ~~[illegible]~~ V.Ex.ª comunica.

Quanto aos dois prisioneiros, por q.m V.Ex.ª intercede, ~~[illegible]~~ só tenho a dizer-lhe que, em virtude de anteriores ordens, ~~[illegible]~~ devem achar-se em liberdade, ~~tendo~~ tudo o q. vi-se fim

Deus guarde V.Ex.ª Calderon

Rio de Janeiro 27 de Março de 1828

[illegible]